



Procuradoria-Geral da Defensoria Pública

RESOLUÇÃO "P" PGDP, DE 9 DE AGOSTO DE 2000.

A PROCURADORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, a Dra. KÁTIA DA SILVA, matrícula n. 071955-2, Defensora Pública de Primeira Entrância, símbolo DP-23, lotada na Defensoria Pública da comarca de Chapadão do Sul, para a **Defensoria Pública** da comarca de Sidrolândia, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 20/001019/2000).

Campo Grande, 9 de agosto de 2000.

Nancy Gomes de Carvalho
NANCY GOMES DE CARVALHO
Procuradora-Geral